

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO DEVEDOR

GRUPO IMPERATRIZ

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROC.: 1122-06.2017.811.0023 – Cód. 83343



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Comarca de Peixoto de Azevedo
2ª Vara Cível

31 de janeiro de 2018

Excelentíssimo Senhor Doutor *Evandro Juarez Rodrigues*,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LREF, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fabio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial das empresas AUTO POSTO IMPERATRIZ LTDA – ME E IMPERATRIZ TERRAPLANAGEM LTDA-ME sob n. 1122-06.2017.811.0023 – CÓD. 83343, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades do Devedor**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Av. Historiador Rubens Mendonça, 1856 – SI 1403
Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá/MT
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

Auto Posto Imperatriz LTDA - ME
Rodovia BR 163, KM 695
Jardim Imperatriz – CEP 78530-000
Peixoto de Azevedo/MT

Link para Documentos do Processo
[http:// realbrasil.com.br/rj/auto-posto-imperatriz/](http://realbrasil.com.br/rj/auto-posto-imperatriz/)

Sumário

| | |
|---|----|
| 1. Considerações Iniciais..... | 4 |
| 2. Do Processo de Recuperação Judicial..... | 4 |
| 3. Do andamento do Processo | 4 |
| 4. Análise Financeira das Devedoras | 5 |
| 5. Transparência aos Credores | 11 |
| 6. Encerramento..... | 11 |



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Av. Historiador Rubens Mendonça, 1856 – Sl 1403
Bairro: Bosque da Saúde, Cuiabá/MT
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

Auto Posto Imperatriz LTDA - ME
Rodovia BR 163, KM 695
Jardim Imperatriz – CEP 78530-000
Peixoto de Azevedo/MT

Link para Documentos do Processo
[http:// realbrasil.com.br/rj/auto-posto-imperatriz/](http://realbrasil.com.br/rj/auto-posto-imperatriz/)

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o mister confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das informações e documentos, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômico e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

No que se refere ao estágio processual da presente Recuperação Judicial é pertinente informar que, ultrapassados os demais atos cabíveis ao processo, já foram ultrapassados os 150 (cento e cinquenta) dias designados pela LRF, art. Art. 56, § 1º, o para realização de ato assemblear, qual seja, ***“a data designada para a realização da assembleia-geral não excederá 150 (cento e cinquenta) dias contados do deferimento do processamento da recuperação judicial.”***

Assim sendo, torna-se imperioso que a empresa em recuperação, em conformidade com este AJ, apresente ao juízo responsável datas plausíveis para a realização de Assembleia Geral

de Credores, para que, por fim, haja a deliberação dos credores referente as cláusulas apresentadas no Plano de Recuperação Judicial elaborado pela empresa devedora.

Figura 1- Etapas da Recuperação Judicial



3. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é oferecer ao Juízo análises e considerações relativas às questões contábeis e

financeiras da Recuperanda, tal como expor as diversas manifestações dos credores e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências no desempenho das atividades da Recuperanda.

Neste sentido informamos que em 13 de dezembro do ano de 2017 ocorreu julgamento de Embargos de Declaração opostos pela empresa Recuperanda em relação a decisão de fls.320-324, sob os seguintes argumentos: **a) decisão contraditória diante da determinação da apresentação de rol de bens móveis e imóveis; b) valor da remuneração do administrador judicial; c) omissão da análise do pedido de impedimento de apontamentos em nome da Recuperanda por credores juntos aos órgãos de proteção ao crédito; d) manutenção dos bens essenciais as atividades.**

De acordo com a decisão proferida no que concerne a contradição da decisão com relação à apresentação do rol de bens móveis e imóveis, REJEITOU-SE OS EMBARGOS.

Seguindo, ao que tange contradição quanto a fixação da verba remuneratória do administrador judicial o nobre Juízo REJEITOU OS EMBARGOS e, por fim, quanto a omissão dos apontamentos em órgãos de proteção ao crédito, RECONHECEU-

SE A OMISSÃO, NO ENTANTO, REJEITOU-SE O PEDIDO DE VEDAÇÃO DE APONTAMENTOS PELOS CREDORES EM ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, CONFORME POSTULADO PELA EMBARGANTE.

Por fim, ao que tange ao pedido de manutenção dos bens essenciais a atividade da empresa durante o processamento da recuperação o d. Juízo manifestou entendimento de que compete a empresa em recuperação demonstrar a essencialidade dos bens, e que impedir o ajuizamento das ações o que seria tolher o direito dos credores, não podendo uma decisão genérica proteger a Recuperanda de forma absoluta, diante dos direitos dos credores da empresa. **Desta feita, negou-se provimento aos embargos.**

4. ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Dando continuidade aos procedimentos de análises aos documentos apresentados pela empresa Devedora nos Autos, passou-se a verificação completa da situação da empresa do ponto de vista financeiro, verificado por meio de análise as demonstrações contábeis.

Entretanto, cumpre esclarecer que as informações constantes no presente relatório, não foram submetidas à revisão de

auditoria independente, seja pelos auditores eventualmente contratados pela Companhia, seja por este AJ.

Destarte, informações aqui apresentadas baseiam-se sobretudo em dados e elementos técnicos apresentados pela Devedora, especificamente em documentos Contábeis, Gerenciais e Financeiros, aos quais foram aplicadas as seguintes metodologias de análise.

- **Níveis de Endividamento** – Este indicador financeiro busca refletir os níveis de progressão ou regressão do endividamento empresarial no curso do tempo.

ELP - ENDIVIDAMENTO DE LONGO PRAZO - O Endividamento de Longo Prazo, é a participação dos recursos de terceiros de longo prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ELP = \frac{\text{Passivo Exigível de Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

ECP - ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO - O Endividamento de Curto Prazo, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros de curto prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ECP = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo total}} \times 100$$

EG - ENDIVIDAMENTO GERAL - O Endividamento Geral, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros, tanto de curto e quanto longo prazo, no financiamento das aplicações totais realizadas pela empresa (Ativo Total).

$$EG = \frac{\text{Passivo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

Ainda, quanto aos níveis de endividamento, cumpre destacar que, para uma conclusão objetiva desses indicadores, diversas outras análises são necessárias, de modo que, não se pode tirar conclusões precipitadas observando isoladamente estes indicadores.

Outro ponto que merece nosso contorno para fins de análise, é que não se pode perder de vista que as empresas verificadas naturalmente esboçam ambientes críticos, uma vez que estão em posição crítica e instável, representado pelo cenário de recuperação judicial.

- **Nível de Liquidez** – Este indicador financeiro busca refletir a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações, avalia a capacidade de continuidade da empresa.

LC - LIQUIDEZ CORRENTE - Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores).

$$LC = \frac{\textit{Ativo Circulante}}{\textit{Passivo Circulante}}$$

LG - LIQUIDEZ GERAL – Este indicador leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo.

$$LG = \frac{(\textit{Ativo Circulante} + \textit{Realizável a Longo Prazo})}{(\textit{Passivo Circulante} + \textit{Passivo Não Circulante})}$$

LI - LIQUIDEZ IMEDIATA - É um indicador conservador, considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações.

$$LI = \frac{\textit{Disponível}}{\textit{Passivo Circulante}}$$

Quanto aos níveis de liquidez, cumpre destacar que, os baixos níveis de liquidez, podem indicar baixa capacidade de pagamento da empresa frente suas obrigações presentes e futuras, ou ainda, baixa capacidade de continuidade da atividade empresarial.

4.1. AUTO POSTO IMPERATRIZ LTDA-ME

A empresa disponibilizou as demonstrações contábeis, as quais foram tabuladas resumidamente, no quadro a seguir pode-se proceder a verificação dos balancetes da empresa Auto Posto Imperatriz LTDA-ME do período de junho a novembro de 2017, visando demonstrar a variação patrimonial da empresa.

Tais demonstrações contábeis indicam a estrutura mensal dos ativos e passivos e auxiliam na produção dos indicadores necessários para análise da saúde financeira e econômica da empresa, conforme segue.

Quadro 1- Resumo do Balanço Patrimonial

| AUTO POSTO IMPERATRIZ LTDA ME | | | | | | |
|-------------------------------------|---------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| BALANCETES EM R\$ | JUN/17 | JUL/17 | AGO/17 | SET/17 | OUT/17 | NOV/17 |
| ATIVO | | | | | | |
| ATIVO CIRCULANTE | | | | | | |
| DISPONÍVEL | 2.476.421,55 | 15.746.191,19 | 15.746.094,19 | 17.934.963,40 | 17.710.562,48 | 20.604.615,70 |
| ESTOQUES | 0,00 | 1.219.791,65 | 189.799,65 | 189.799,65 | 1.289.799,65 | 1.289.799,65 |
| OUTROS CRÉDITOS | 10.007,39 | 634,76 | 634,76 | 762,66 | 823,98 | 6.338,86 |
| TOTAL ATIVO CIRCULANTE | 2.488.210,77 | 17.659.335,97 | 17.659.230,97 | 19.848.231,08 | 19.625.676,40 | 20.604.615,70 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | | | | | |
| IMOBILIZADO | 450.296,15 | 1.141.729,81 | 1.144.729,81 | 1.144.729,81 | 1.144.729,81 | 1.144.729,81 |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO | 590.827,91 | 2.111.386,91 | 2.111.386,91 | 2.111.386,91 | 2.111.386,91 | 2.111.386,91 |
| TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE | 1.041.124,06 | 3.256.116,72 | 3.256.116,72 | 3.256.116,72 | 3.256.116,72 | 3.256.116,72 |
| TOTAL ATIVO | 3.529.334,83 | 20.915.452,69 | 20.915.347,69 | 23.104.347,80 | 22.881.793,12 | 23.860.732,42 |
| PASSIVO | | | | | | |
| PASSIVO CIRCULANTE | | | | | | |
| EXIGÍVEL A CURTO PRAZO | 6.347.468,19 | 4.485.165,12 | 4.485.165,12 | 6.103.066,78 | 5.968.031,11 | 7.632.089,20 |
| TOTAL PASSIVO CIRCULANTE | 6.347.468,19 | 4.485.165,12 | 4.485.165,12 | 6.103.066,78 | 5.968.031,11 | 7.632.089,20 |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | | | | | | |
| EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | 590.827,91 | 2.460.312,91 | 2.460.312,91 | 2.460.312,91 | 2.460.312,91 | 2.460.312,90 |
| TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 590.827,91 | 2.460.312,91 | 2.460.312,91 | 2.460.312,91 | 2.460.312,91 | 2.460.312,90 |
| TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 9.549.610,50 | 13.069.974,66 | 13.969.974,66 | 14.541.073,11 | 14.453.449,10 | 13.768.330,31 |
| TOTAL PASSIVO | 3.792.970,22 | 20.915.452,69 | 20.915.452,69 | 23.104.452,80 | 22.881.793,12 | 23.860.732,42 |

4.1.1. NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO DA RECUPERANDA

No período avaliou-se comparativamente os meses de outubro e novembro do ano de 2017, nesta senda, pode-se verificar que o índice de Endividamento Geral no mês de outubro estava fixado em um percentual de 26% de participação de passivos

vencíveis a curto prazo no financiamento dos ativos da empresa, no mês de novembro houve alta desta modalidade de endividamento e a empresa passou a apresentar um índice de 32% de endividamento.

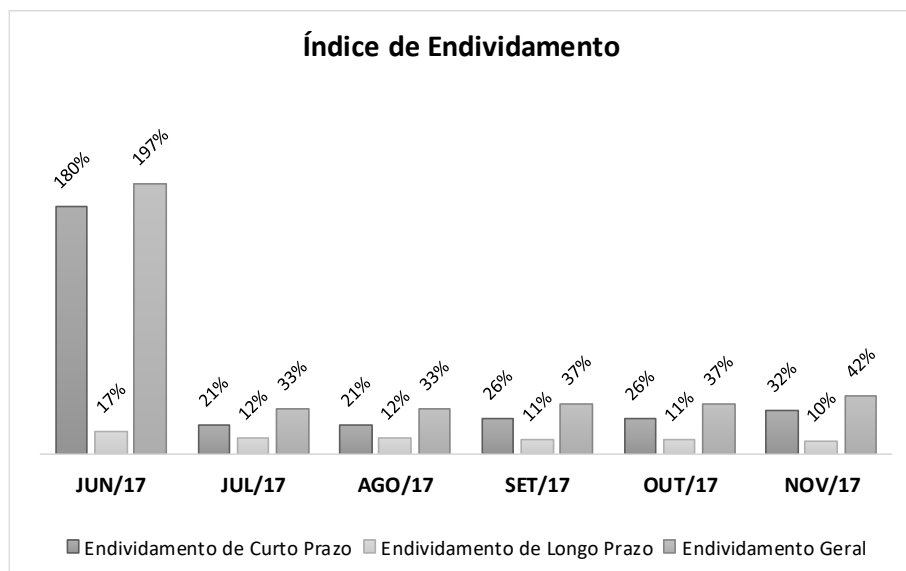
Tabela 1- Índice de Endividamento.

| ENDIVIDAMENTO | | | | | | |
|------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO | JUN/17 | JUL/17 | AGO/17 | SET/17 | OUT/17 | NOV/17 |
| Endividamento de Curto Prazo | 180% | 21% | 21% | 26% | 26% | 32% |
| Endividamento de Longo Prazo | 17% | 12% | 12% | 11% | 11% | 10% |
| Endividamento Geral | 197% | 33% | 33% | 37% | 37% | 42% |

Quanto ao endividamento a longo prazo, entre os meses de outubro e novembro pode-se verificar que este sofreu queda passando de 11% de passivos vencíveis a longo prazo no financiamento dos ativos da empresa no mês de outubro para 10% de participação no mês de novembro

O endividamento geral da empresa seguiu a tendência aumentativa do índice de endividamento de curto prazo, no mês de outubro ele estava fixado no percentual de 37% de participação de passivo a no financiamento dos ativos totais da empresa e no mês de novembro passou a apresentar 42%.

Gráfico 1- Níveis de Endividamento.



4.1.2. NÍVEL DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

O índice de liquidez geral da empresa apresentava em outubro o montante de R\$ 3,83 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas, em novembro o valor caiu para R\$ 3,13 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas.

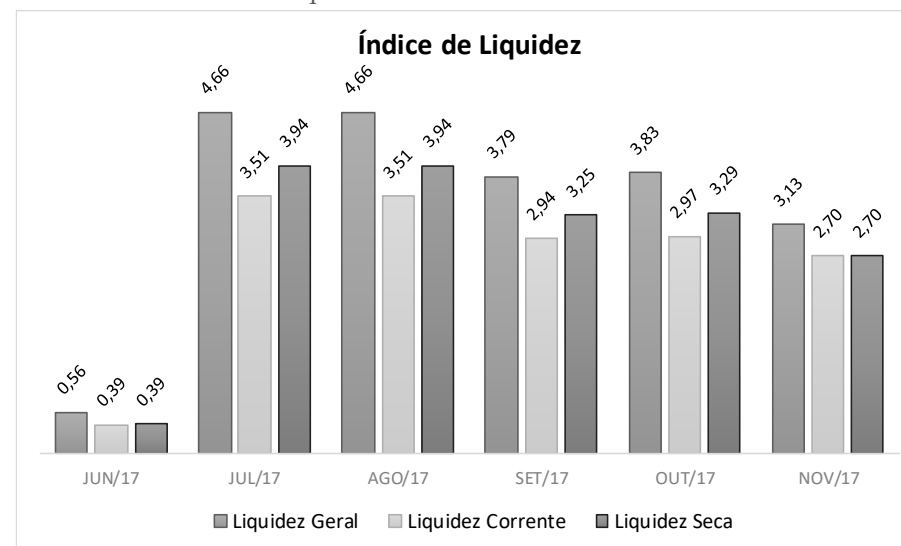
No que concerne a Liquidez Corrente verificou-se que em outubro este índice estava fixado em R\$ 2,97 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas caindo para R\$ 2,70 de recursos para cada R\$ 1,00 de obrigações vencíveis a curto e médio prazo no mês de novembro.

Tabela 2- Índices de Liquidez.

| LIQUIDEZ | | | | | | |
|---------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| ÍNDICES DE LIQUIDEZ | JUN/17 | JUL/17 | AGO/17 | SET/17 | OUT/17 | NOV/17 |
| Liquidez Geral | 0,56 | 4,66 | 4,66 | 3,79 | 3,83 | 3,13 |
| Liquidez Corrente | 0,39 | 3,51 | 3,51 | 2,94 | 2,97 | 2,70 |
| Liquidez Seca | 0,39 | 3,94 | 3,94 | 3,25 | 3,29 | 2,70 |

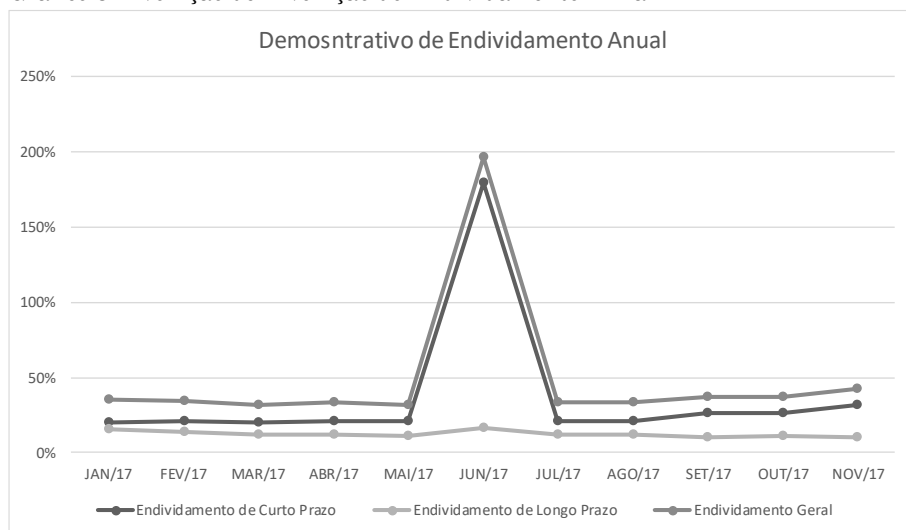
O indicador de liquidez seca da empresa apresentou a mesma tendência redutiva dos anteriores, no mês de outubro estava fixado em R\$ 3,29 de recurso para cada R\$ 1,00 de dívida, em novembro este índice caiu para a ordem de R\$ 2,70.

Gráfico 2- Índices de Liquidez.



Os índices apresentados, conforme exposto anteriormente, foram baseados nas análises comparativas entre os meses de outubro e novembro, assim sendo, em complemento ao mister confiado a este AJ, hora apresentamos o gráfico que com a evolução e involução anual dos índices avaliados.

Gráfico 3- Evolução de Involução do Endividamento Anual

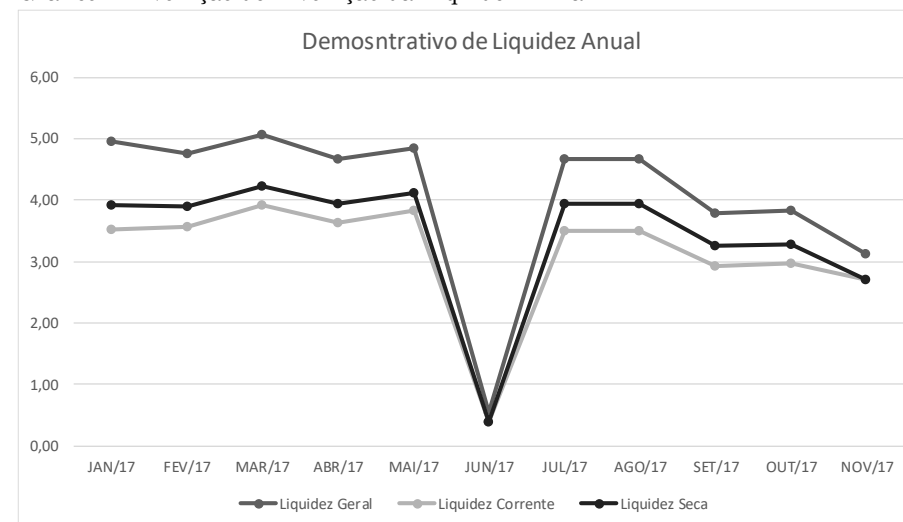


De acordo com o demonstrativo de Endividamento Anual Geral da empresa passou por um período de elevação nos índices de endividamento no mês de junho do ano de 2017, o que foi revertido no mês posterior. Noutra senda, o índice de endividamento a longo prazo manteve-se estável durante todo o período.

Em atenção aos índices de liquidez da empresa verificou-se que o índice de liquidez geral se manteve estável até o mês de junho de 2017, quando sofreu queda brusca de recursos, se comparado ao mês anterior, no entanto o nível deste índice manteve-se em queda durante todo o período.

O índice de liquidez geral da empresa segue a mesma variável do anterior com queda brusca no mês de junho, no entanto é possível observar que de janeiro a novembro tem havido queda gradativamente da liquidez geral da empresa, chegando a redução de R\$ 1,94 entre os meses de março e dezembro.

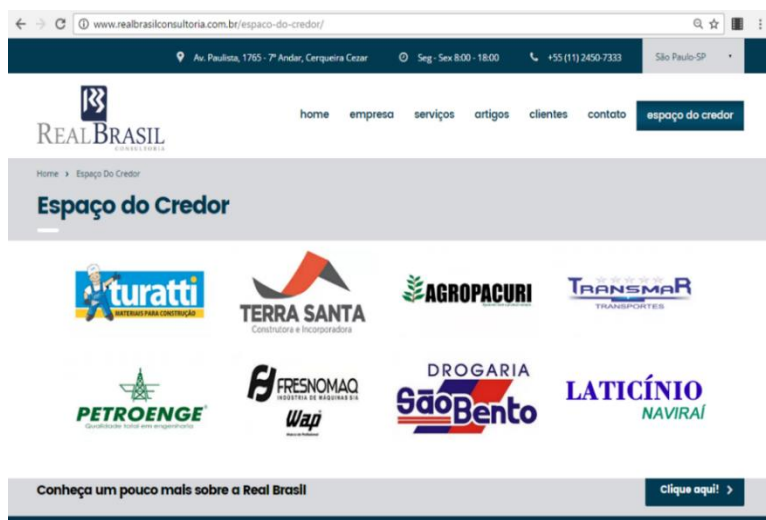
Gráfico 4- Evolução de Involução da Liquidez Anual



5. TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES

Vencidas as questões e natureza técnica relacionadas a empresa Recuperanda, reiteramos que focamos nossa atuação nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, dentre estas o zelo na assimetria e transparência das informações.

Assim, esta Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site, chamado “Espaço do Credor”, e assim, vem disponibilizando aos credores e partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial.



Trata-se de um Canal Digital, onde são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os

credores, assim como os documentos, principais peças processuais, modelos de mandato e requerimentos.

Portanto, esclarecemos que os documentos que pautaram a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta em nosso escritório, sendo que o acesso poderá ser feito mediante solicitação formal dos credores.

6. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênica e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

Cuiabá (MT), 31 de janeiro de 2018.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região



REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ

AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG

RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333